



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove realizou-se a sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre**. Às dezessete horas foi feita a chamada pelo Nobre Secretário Vereador **Anderson Manoel da Silva**, quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **André Naves Alves**, **Aline Helena Andrade**, **Cláudia Mara Nogueira**, **Idevando de Souza Neto**, **Maria José Guimarães**, **Poliana Rezende de Andrade**, **Selmar Machado Garcia**. Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. O Excelentíssimo Sr. Presidente efetua a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras, Serviços Públicos, Agropecuária, Comércio e Turismo; Educação, Saúde e Assistência Social e posteriormente o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carrancas referente ao Projeto de Lei Ordinária N° 018/2019, que Autoriza realização de parceria com Associação Carranquense dos Empreendedores do Turismo – ACETUR, objetivando a realização do 9° Festival Gastronômico e Cultural de Carrancas e dá outras providências. Os pareceres são favoráveis para votação do referido Projeto de Lei juntamente com 1 (uma) emenda apresentada. A **Emenda 1 (Substitutiva)**, foi levada em discussão, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Excelentíssimo Sr. Presidente informa que o Projeto de Lei Ordinária N° 018/2019, que Autoriza realização de parceria com Associação Carranquense dos Empreendedores do Turismo – ACETUR, objetivando a realização do 9° Festival Gastronômico e Cultural de Carrancas e dá outras providências foi levado em discussão, colocado em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para proceder a Redação Final. A Nobre Vereadora Poliana faz uma breve justificativa em relação ao Projeto aprovado. O Nobre Vereador André justifica seu voto informando que fez uma análise antes de passar na Comissão de

*R. Andrade*  
*M. José*  
*Amoquena*

*Selmar*

*Anderson*

*Poliana*

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida, se aprovada, deverá ser por todos assinada.



**Blázy F. Guimarães Alexandre**



**Anderson Manoel da Silva**



**Idevando de Souza Neto**



**Aline Helena de Andrade**



**André Naves Alves**



**Cláudia Mara Nogueira**



**Poliana Rezende de Andrade**



**Maria José Guimarães**



**Selmar Machado Garcia**